



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

Lei nº 719/2021

Em, 06 de Setembro de 2021.

**Denomina de PAULO NATERCIO DA SILVA, a rua
inominada nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Paulo Natércio da Silva**, a Rua inominada, no Bairro São Francisco de Assis, iniciando-se a Rua Raimundo Pereira Barbosa, até a Rua Cícero Tomaz de Aquino, nesta cidade, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito